

Racismo, Xenofobia e Outras Formas de Discriminação

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.157.9>

Rosa Cabecinhas

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais,
Universidade do Minho, Braga, Portugal
<https://orcid.org/0000-0002-1491-3420>
cabecinhas@ics.uminho.pt

Isabel Macedo

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais,
Universidade do Minho, Braga, Portugal
<http://orcid.org/0000-0003-4107-3997>
isabelmacedo@gmail.com

Julia Alves Brasil

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais,
Universidade do Minho, Braga, Portugal
<https://orcid.org/0000-0003-0445-1207>
juliaalvesbrasil@gmail.com

Resumo

O racismo é um fenómeno bastante complexo e multifacetado, e a sua compreensão exige a convocação de diversos níveis de análise, desde os processos cognitivos internos até aos fatores históricos, socioeconómicos e culturais que foram moldando as formas de expressão do racismo ao longo do tempo. Neste capítulo, procede-se a uma breve revisão sobre como o racismo tem sido definido no seio da psicologia social, discutindo algumas das ambiguidades conceptuais que têm caracterizado o estudo desta temática. Discutem-se as várias aceções do conceito de “racismo” e as suas relações com outros conceitos. As interligações entre racismo, xenofobia e outras formas de discriminação social são abordadas convocando contributos de diversas ciências sociais e humanas, nomeadamente a antropologia cultural, a história e sociologia. Procede-se à discussão das ruturas e continuidades nas expressões de “velhos” e “novos” racismos, dando alguns exemplos de pesquisa recente realizada em Portugal. Particular destaque é dado ao papel dos meios de comunicação social nos processos de racialização, analisando-se como representações estereotipadas reforçam hierarquias simbólicas. Por fim, argumenta-se a favor da centralidade das abordagens decoloniais, tanto na investigação como na prática social, para desconstruir epistemologias eurocêtricas e promover formas de conhecimento e convivência mais inclusivas, plurais e justas.

Palavras-chave

racismo, xenofobia, etnocentrismo, preconceito, colonialidade

Preconceito, Etnocentrismo, Xenofobia e Racismo

Na literatura da psicologia social e de outras ciências sociais é comum encontrarmos definições ambíguas de “racismo”, sendo raros os trabalhos em que são especificadas as dimensões comuns e diferenciadoras entre o conceito de “racismo” e outros que lhe são frequentemente associados, como “etnocentrismo”, “xenofobia” e “preconceito”. A seguir, procede-se a uma breve revisão sobre como o racismo tem sido definido no seio da psicologia social, discutindo algumas das ambiguidades conceptuais que têm caracterizado o estudo desta temática.

Em *The Nature of Prejudice*, obra marcante sobre a natureza do preconceito, Gordon Allport (1954/1979) traçou as linhas fundamentais para a análise do fenómeno, constituindo uma referência basilar para a investigação desenvolvida até aos dias de hoje. Allport definiu o preconceito como “uma atitude aversiva ou hostil face a uma pessoa pertencendo a determinado grupo, simplesmente por causa da sua pertença a esse grupo, e em que se pressupõe que esta possui as características atribuídas a esse grupo” (p. 7). De acordo com Allport, as pessoas justificam a sua hostilidade em relação a certos grupos com base em diferenças grupais percebidas, reais ou imaginárias.

Na opinião do autor, há pelo menos 12 tipos de grupos em relação aos quais é frequente a expressão de preconceito: grupos baseados em raça, sexo, níveis etários, grupos étnicos, grupos linguísticos, regionais, religiosos, nacionais, ideológicos, castas, classes sociais, profissionais, níveis educacionais, grupos de interesses (por exemplo, clubes desportivos). No entanto, os grupos que são mais frequentemente vítimas de preconceito são os que se encontram numa situação socialmente desfavorecida em mais do que uma instância de comparação, como é o caso dos “grupos étnicos” (Allport, 1954/1979, p. 89). Por exemplo, no contexto português, o recente Barómetro da Imigração (Costa-Lopes et al., 2024) indica perceções ambivalentes em relação à imigração, dependendo dos países de origem. A análise revela uma atitude marcadamente negativa em relação aos imigrantes provenientes do subcontinente indiano (Índia, Nepal e Bangladesh), que são frequentemente percebidos como uma ameaça simbólica à identidade nacional. Esta perceção está enraizada na categorização dessas populações como uma minoria racial, linguística e religiosa distinta. A extrema-direita tem reforçado a difusão dessas imagens através dos média, explorando tais diferenças para alimentar uma retórica de ameaça cultural. Por meio da propaganda, promove-se um discurso que associa esses grupos a uma suposta erosão dos valores nacionais, intensificando o pensamento rígido e a polarização social.

Allport (1954/1979) definiu o preconceito étnico como “uma antipatia baseada numa generalização defeituosa e inflexível. Pode ser sentida ou expressa. Pode ser dirigida a um grupo como um todo ou a um indivíduo porque ele é membro desse grupo” (p. 9). Nesta definição, o preconceito surge como uma atitude negativa (antipatia) que pode ser sentida (dimensão afetiva) ou expressa (dimensão comportamental), atitude essa que seria resultante de uma atividade cognitiva “defeituosa”.

Segundo Allport (1954/1979), “categorizar em demasia é uma das lacunas mais comuns da mente humana” (p. 8). O autor chamou a atenção para o facto de nem todas as ideias pré-concebidas sobre determinado grupo se tornarem preconceitos. A diferença entre o “preconceito” e um simples “pré-conceito” é o seu grau de resistência à mudança: quando uma pessoa tem uma ideia pré-concebida é capaz de retificar os seus julgamentos erróneos quando confrontada com nova informação; enquanto os preconceitos são ativamente resistentes a qualquer evidência desconfirmatória, sendo que o nível de resistência emocional tende a aumentar quando o preconceito é ameaçado.

A obra de Allport constitui um dos marcos fundamentais do estudo do preconceito e a sua herança é bem visível em muitas das definições posteriores. Algumas definições de “preconceito” realçam sobretudo dimensões cognitivas, outras salientam dimensões afetivas, enquanto outras remetem também para as tendências comportamentais. Por exemplo, Rupert Brown (1995) apresenta uma definição de “preconceito” que engloba as três dimensões clássicas das atitudes: “a adesão a atitudes ou crenças cognitivas depreciativas, a expressão de afeto negativo, ou a manifestação de comportamento hostil ou discriminatório em relação a membros de um grupo tendo em conta a sua pertença a esse grupo” (p. 8). Estas três dimensões estão também presentes na definição apresentada por Jackson et al. (1998):

o preconceito é geralmente considerado como uma atitude ou conjunto de atitudes face a um grupo, abrangendo um conjunto de sentimentos negativos (afetos), crenças (estereótipos) e intenções (disposições comportamentais) para agir desfavoravelmente em relação a grupos ou membros de grupos. (p. 110)

Ambas as definições apresentadas remetem para a conceção do preconceito como uma atitude, seguindo a proposta de Allport (1954/1979). No entanto, diversos autores consideram que o preconceito não é simplesmente uma atitude. Na opinião de Blumer (1958), “o preconceito racial traduz-se basicamente numa consciência da posição social do grupo racial mais do que num conjunto de sentimentos que os membros de um grupo racial têm face aos membros de outro grupo racial” (p. 3). Posteriormente, Jones (1972) propõe uma definição que visa a articulação entre estas duas conceções, definindo o preconceito como “uma atitude negativa em relação a uma pessoa ou um grupo, baseada num processo de comparação social no qual o grupo de pertença é tomado como ponto de referência. A manifestação comportamental do preconceito é a discriminação” (pp. 3–4), cujo objetivo é manter a posição favorável do próprio grupo. Recentemente, e a partir destes contributos prévios (e.g. Allport 1954/1979; Jones, 1972), Lima (2023) esquematiza um conjunto de dimensões do preconceito entendido enquanto atitude que envolve uma componente cognitiva (crenças e estereótipos), afetiva (antipatias e aversões) e comportamental (tendências para a discriminação). Explora, ainda, um conjunto de teorias sobre os “novos preconceitos”, ou formas de expressão disfarçadas ou veladas devido às pressões das normas e dos princípios da igualdade.

A definição de “preconceito” de Jones (1972) é semelhante à que foi proposta pelo sociólogo W. G. Sumner no seu trabalho sobre etnocentrismo (1906/1940). Na aceção de Sumner (1906/1940), o etnocentrismo é “uma forma de ver em que o grupo de pertença é o centro do universo e todos os outros são avaliados tendo como referência o grupo próprio” (p. 13). Segundo o autor, cada grupo cultiva o seu orgulho e vaidade próprios, exhibe ritualmente a sua superioridade, exalta os seus próprios deuses e considera com desconfiança os “estrangeiros”. Cada grupo pensa que os seus próprios costumes e normas são os melhores, e vê-se como o único detentor da “verdade”. Na opinião de Sumner, o etnocentrismo é um fenómeno universal (observável em todos os povos humanos) e global (envolvendo componentes cognitivas, afetivas, avaliativas e comportamentais). Segundo o autor, cada grupo se definiria a si mesmo como o único representante da “humanidade”, excluindo os outros e elegendo o “nós” como o “verdadeiro Homem”, por oposição ao “outro”, que seria em certo grau “desumanizado” (Sumner, 1906/1940).

No entanto, quando falamos de “desumanização” do outro estamos ainda no domínio do etnocentrismo ou entrámos já no âmbito do racismo? É um assunto que continua em debate. Ao longo da história da humanidade determinados grupos desenvolveram ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento desumano infligido a outros

grupos. Entramos então no domínio da dominação simbólica (Amâncio, 1997): determinados grupos (dominantes) desenvolveram ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento “desumano” dos outros grupos (dominados). O “Homem Branco” nos últimos séculos tem efetuado uma ação sistemática para levar outros grupos a partilhar a sua “definição de realidade”, na qual ele representa a “universalidade”, enquanto os outros são remetidos para a “especificidade” de determinado papel, servindo os interesses dos que se situam no topo da hierarquia simbólica (Amâncio, 1998; Chombart de Lauwe, 1983–1984).

Como tem sido demonstrado por inúmeros estudos na área da psicologia social, esse sistema de dominação simbólica pode conduzir os membros dos grupos dominados a uma visão negativa do seu próprio grupo, o que implica efeitos nefastos para a autoestima dos indivíduos (Lewin, 1948/1997; Phinney, 1990). As consequências sobre a autoestima dependem da percepção da legitimidade da discriminação. Os membros dos grupos dominados podem interiorizar a sua suposta inferioridade, tomando como legítima a posição dos grupos dominantes (e.g., Jost & Banaji, 1994). Numerosos estudos demonstram os impactos negativos da baixa autoestima na capacidade de realização académica e profissional dos membros de grupos de baixo estatuto social, o que conduz perversamente à autoconfirmação da “profecia” que recai sobre eles (e.g., Merton, 1949/1968).

Frequentemente, os próprios alvos do racismo interiorizam a hierarquia que lhes é transmitida, o que funciona como estigma (Goffman, 1959/1989). No entanto, quando os membros dos grupos dominados tomam consciência da arbitrariedade e ilegitimidade da discriminação, reivindicam uma identidade positiva e não sentem a sua autoestima ameaçada (e.g., Khan, 1998). É frequente que pessoas de grupos marginalizados, em contextos de lutas coletivas contra a discriminação, recorram a autodesignações que coincidem com as usadas nos discursos racistas. Pode-se argumentar que utilizar essas mesmas autodesignações racializadas é uma forma de ressignificar os estereótipos negativos a elas atribuídos, como parte da estratégia de criatividade social (Tajfel, 1982).

O racismo partilha alguns aspetos com o etnocentrismo: a diferenciação face ao outro, diferenciação essa que é acompanhada por uma inferiorização do outro. No entanto, possui aspetos distintos, tanto no grau com que a “desumanização” do outro é operada cognitivamente, como na forma como é mantida e reforçada socialmente (Cabecinhas, 2017).

No seio da psicologia social, o racismo é geralmente considerado como um tipo particular de preconceito em que os alvos da atitude negativa são pessoas de determinada “raça”. Por exemplo, Richards (1997) define o racismo da seguinte forma: “o termo racismo será usado para referir atitudes e práticas que sejam explicitamente hostis em relação a pessoas definidas como pertencendo a outra ‘raça’” (p. xi). Outras definições especificam que a “raça” em questão é a “raça negra”. Por exemplo, Essed (1991) define o racismo como “cognições, ações e procedimentos que contribuem para o desenvolvimento e perpetuação de um sistema em que os Brancos dominam os Negros” (p. 39). Esta definição salienta os aspetos estruturais do racismo: o desenvolvimento e manutenção de um sistema social, sistema esse que favorece uma “raça” — os brancos — em detrimento de uma outra — os negros. No entanto, quando a definição de racismo é restringida a um alvo específico, poderá conduzir ao esquecimento de outras das suas vítimas.

Algumas definições salientam os aspetos ideológicos do racismo e o facto deste implicar uma hierarquização dos grupos sociais. Por exemplo, Bobo e Fox (2003) definem o racismo como “um conjunto de condições institucionais de desigualdade e uma ideologia de dominação racial, sendo esta última caracterizada por um conjunto de crenças

que sustentam que o grupo racial subordinado é biológica ou culturalmente inferior ao grupo racial dominante” (p. 319).

A ênfase nos aspetos ideológicos e institucionais do racismo é particularmente evidente nos trabalhos desenvolvidos fora da psicologia social. De facto, no seio desta disciplina são frequentes os trabalhos que estudam o fenómeno numa perspectiva a-histórica e sem ter em conta as assimetrias de estatuto e de poder envolvidas. No entanto, a compreensão deste complexo fenómeno exige a convocação de diversos níveis de análise (Doise, 1982), alguns dos quais têm sido negligenciados pela psicologia social *mainstream*.

Em contrapartida, a literatura sociológica tem enfatizado sobretudo as dimensões ideológicas e institucionais do racismo (e.g., Taguieff, 1997; Wieviorka, 1992/1995), aspetos que só mais tardiamente começaram a ser explorados no âmbito da psicologia social (e.g., Cabecinhas, 2002; Cabecinhas & Amâncio, 1999, 2004). Enquanto ideologia, o racismo consiste num sistema de crenças fabricado na ciência com objetivos políticos evidentes: legitimar um sistema social com fortes desigualdades sociais que estabelece claramente a posição que os diferentes grupos humanos deveriam ocupar na hierarquia social, grupos esses definidos e reconhecidos a partir de características físicas que era suposto traduzirem as suas capacidades intelectuais e as suas aptidões.

Ao longo da história, o racismo tem variado nos seus alvos, nos mitos que o legitimam (inferioridade intelectual ou moral, perigosidade, incompatibilidade de culturas, etc.), nos interesses a que serve (exploração de mão de obra, manutenção da pureza racial, preservação da identidade nacional) e nos modos de atuação (extermínio, perseguição, expulsão, segregação ou exclusão simbólica). Neste sentido, é muito difícil delimitar o conceito sem cair em demasiadas restrições e sem o alargar demasiado (e.g., Miles, 1989/1995; Taguieff, 1997). Por um lado, alargar demasiado o conceito pode contribuir para a sua banalização, por outro, restringir em demasia é insuficiente para compreender a abrangência do fenómeno.

No seio da antropologia, van den Berghe (1967) propôs uma das definições mais influentes de racismo:

um conjunto de crenças que sustentam que as diferenças orgânicas geneticamente transmitidas (reais ou imaginárias) entre grupos humanos estão intrinsecamente associadas com a presença ou ausência de certas capacidades ou características socialmente relevantes, portanto tais diferenças são a base legítima para injustas distinções entre grupos socialmente definidos como raças. (p. 11)

Nesta definição está implícita a ideia de inferiorização e hierarquização entre os grupos, grupos esses que são percebidos como “raças”¹ — isto é, não se trata de “raças” de facto, mas sim de um processo de racialização. É importante acrescentar que a percepção das diferenças físicas “reais ou imaginárias”² é ela própria resultante das assimetrias de poder e de estatuto entre os grupos, já que é a existência de um padrão de referência previamente estabelecido que permite a percepção da diferença (e.g., Amâncio, 1998;

1 Quando nos referimos a “raças” e a “grupos étnicos” estamos a referir-nos a grupos racializados ou etnicizados.

2 É precisamente porque as diferenças físicas nem sempre são pertinentes para as classificações raciais que, ao longo da história, grupos discriminados foram obrigados a usar sinais distintivos, como sucedeu, por exemplo, com os judeus durante o nazismo.

Deschamps, 1982). Neste sentido, só as minorias³ são percebidas como diferentes (e.g., Wieviorka, 1992/1995).

Ao procedermos à contextualização do racismo do ponto de vista histórico é importante referir brevemente alguns acontecimentos-chave que marcaram as relações entre grupos humanos “racializados”, discutindo sumariamente os modos de expressão do que se convencionou chamar os “velhos racismos” e os “novos racismos”.

Racismos na Atualidade

Na história da humanidade sempre existiram fenómenos de discriminação violenta associados à crença na superioridade de um grupo face a outros. Porém, a noção de “raça” como critério para a diferenciação entre grupos humanos é relativamente recente em termos históricos (Fredrickson, 2002; Jahoda, 1999).

Doug Jenness (1992/2001) argumenta que no início do período colonial, entre os séculos XVI e XVIII, a justificação para a discriminação dos povos colonizados tinha por base fatores de ordem cultural, nomeadamente a religião e o alegado “grau de civilização”. Mas à medida que o colonialismo europeu se foi desenvolvendo, era necessário encontrar uma justificação para o tráfico de pessoas escravizadas e para o recurso massivo ao trabalho forçado e outras formas de exploração. A ideia de “raça”, construída na modernidade, serviu para legitimar a escravatura e tornou-se um dos pilares do sistema ideológico que susteve o colonialismo europeu.

O Iluminismo e o desenvolvimento da ciência moderna conduziram à formulação das primeiras teorias sobre a hierarquização dos seres humanos (e.g., Amâncio, 1998; Jahoda, 1999). A ciência moderna, desenvolvida nos séculos XVIII e XIX, definiu hierarquias claras que se traduziram na exclusão sistemática de vários grupos humanos aos quais não eram reconhecidas as qualidades humanas superiores (as mulheres, os “selvagens”), grupos esses percebidos como mais próximos da natureza do que da cultura (e.g., Chombart de Luawe, 1983–1984; Guillaumin, 1992), dicotomia que hoje ainda se faz muito presente (para uma visão crítica, ver Chaparro & de Andrés, 2022).

O pensamento científico do Iluminismo tem sido apontado como a base científica para o que mais tarde viria a caracterizar o “racismo científico”. A noção de “raça” estabelece uma ligação direta entre características físicas visíveis (fenótipo) e características profundas (genótipo), explicativas das diferentes aptidões e capacidades dos indivíduos. Esta noção apoiou-se na antropologia física clássica, que utilizava critérios morfológicos como a cor da pele, a forma craniana, a textura do cabelo, entre outros. As classificações que resultavam da aplicação desses critérios eram contraditórias e muito variáveis, mas essa variabilidade de resultados e ausência de rigor foi muitas vezes escamoteada (Gould, 1981/1990). O número de “raças” humanas e a sua designação variava em função das

3 O uso contemporâneo do termo “minoría” reveste-se de uma grande ambiguidade. Este termo tanto pode designar simplesmente uma minoria quantitativa (isto é, em estatuto numérico) como uma minoria qualitativa (isto é, em estatuto social, prestígio ou poder). Por exemplo, na grande maioria dos casos os imigrantes são grupos duplamente minoritários (em termos quantitativos e qualitativos). Outros grupos constituem minorias qualitativas, apesar de serem maiorias quantitativas: por exemplo, os “negros” durante o regime do *apartheid* na África do Sul. De igual modo, podemos observar minorias quantitativas que são maiorias qualitativas: por exemplo, as elites políticas (Lorenzi-Cioldi, 2002). Recentemente, no contexto da crise financeira mundial, o movimento “We are the 99%”, *slogan* cunhado pelo Occupy Movement, lançou luz sobre as desigualdades entre o 1% mais rico da população, que dispõe de privilégios políticos, económicos e sociais, em detrimento dos demais 99% (ver: <http://wearethe99percent.us/>).

diversas teorias raciais propostas. No entanto, todas as teorias da raciologia clássica tinham em comum uma perspectiva desigualitária e hierarquizadora, “ocupando invariavelmente os brancos o topo dessa hierarquia” (Cunha, 2000, p. 194).

Charles Darwin (1871) salientou a origem comum de todas as raças humanas e a superficialidade das diferenças raciais observadas. No entanto, apesar do seu esforço para combater as teorias que advogavam a origem separada das raças humanas, a sua teoria da evolução foi interpretada de formas contraditórias, servindo de inspiração para as teorias eugenistas que viriam a desenvolver-se mais tarde. Uma das referências marcantes do “racismo científico” foi Francis Galton (1883, como citado em Gould, 1981/1990), fundador de um laboratório de eugenia com vista ao aperfeiçoamento da espécie humana. Galton argumentou em defesa da eliminação progressiva dos “indesejáveis” da sociedade, proibindo-lhes o casamento ou impondo a sua esterilização e, simultaneamente, tentou proteger, aperfeiçoar e multiplicar os indivíduos considerados “mais aptos”.

Em meados do século XIX, os cientistas desenvolveram métodos de medição supostamente rigorosos (volume da caixa craniana, tempos de reação, testes de inteligência, etc.). Quaisquer que fossem os critérios utilizados pelos cientistas, os brancos eram sempre posicionados no topo da escala e os negros em baixo (para revisões, ver Cabecinhas, 2017; Lima, 2024; Montagu, 1997; Richards, 1997).

No final do século XIX, as doutrinas raciais estavam extremamente divulgadas na Europa e nos Estados Unidos da América. O determinismo biológico marcou profundamente a ciência moderna e propagou-se ao pensamento leigo, tornando-se um verdadeiro fenómeno social. Isto é, o discurso “científico” da época estimulou e legitimou o discurso racista do senso comum, sendo essa herança ainda visível nos dias de hoje, apesar da desacreditação científica das teorias racistas após a Segunda Guerra Mundial.

Aimé Césaire (1950/1978) realçava já no século passado o papel de historiadores, escritores, sociólogos, psicólogos, entre outros cientistas, na propagação de discursos “científicos” que não raras vezes enfatizavam a inferioridade das pessoas negras, legitimando a manutenção do racismo. Patrícia Ferraz de Matos (2006), a este propósito, também refere que o conhecimento antropológico foi essencial para a subjugação das colónias e para a legitimação de teorias que caracterizavam as populações por estádios de desenvolvimento hierarquizados.

No que diz respeito a Portugal, o historiador Valentim Alexandre (1999) defende que a ideologia dominante no país durante o período colonial era extremamente etnocêntrica e desigualitária. No discurso das elites, o trabalho forçado e outras formas de escravatura eram considerados fundamentais para que as colónias africanas fossem rentáveis economicamente e a igualdade de direitos era considerada como uma simples utopia. A política colonial opressora era justificada através dos argumentos do “racismo científico” (Alexandre, 1999).

Durante o Estado Novo realizaram-se diversos congressos coloniais onde cientistas, políticos, militares e religiosos expuseram as suas teses sobre a “missão civilizadora” do povo português e debateram as práticas a implementar para conseguir uma melhor adesão dos diversos povos dos territórios ocupados à hegemonia dos “valores portugueses” (Cabecinhas & Cunha, 2003). As pessoas negras eram vistas como “crianças grandes”, incapazes de dominar os seus impulsos e de tomar conta de si próprias. A imagem dos “negros” oscilava entre a atração do exótico (o batuque, as danças, os ritmos e corpos sensuais) e a repulsa (a agressividade, a perigosidade, a feitiçaria e a sexualidade descontrolada eram algumas das características mais mencionadas). Durante este período, os negros eram

vistos essencialmente como uma força de trabalho braçal, sendo submetidos a regimes de trabalho forçado.

Após a Segunda Guerra Mundial, num contexto político e social europeu onde o princípio da “assimilação” fora substituído por uma cada vez maior autonomia e mesmo independência, a teorização de Gilberto Freyre (1933/1992) – segundo o qual os portugueses teriam uma especial aptidão para lidar com os povos dos trópicos e para a “miscibilidade” – foi seletivamente apropriada pelo regime e transformou-se num instrumento de justificação para a afirmação da especificidade do colonialismo português (ver Castelo, 1999). O recurso ao luso-tropicalismo acentuou-se na fase final do regime, após a eclosão das guerras coloniais nos territórios de África, servindo nomeadamente de suporte ideológico das reformas efetuadas, de que se destaca a abolição do estatuto do indigenato (Alexandre, 1999). Este mito do luso-tropicalismo não se dissipou com o fim do império colonial em 1975, continuando a circular na sociedade portuguesa ainda nos dias de hoje, inclusive nos discursos de jovens, sem experiência direta do colonialismo, que tendem a atribuir comportamentos considerados preconceituosos às gerações mais velhas, procurando diferenciar-se positivamente em relação às atitudes destas gerações (e.g. Macedo, 2016; Macedo et al., 2023).

Como referimos anteriormente, após a Segunda Guerra Mundial verificou-se um ponto de viragem no posicionamento político e científico face à “raça”. O genocídio de milhões de judeus e ciganos, em nome da pureza racial, alertou o mundo para os efeitos perversos do pensamento racista. Após o Holocausto, poucos cientistas continuaram a defender abertamente hierarquias raciais e, no mundo político, diversas medidas foram tomadas no sentido de promover a igualdade entre os seres humanos.

Um dos marcos fundamentais na implementação das políticas de igualdade foi a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro de 1948. Nas décadas seguintes, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura promoveu amplas investigações interdisciplinares sobre a questão racial que deram origem a quatro declarações sobre a “raça” agrupadas no livro *Le Racisme Devant la Science* (Racismo Diante da Ciência; Organisation des Nations Unies pour l’Éducation, la Science et la Culture, 1973). Neste livro procede-se a uma desmontagem detalhada do caráter falacioso das “provas” da superioridade branca e recomenda-se o abandono da palavra “raça” no meio científico e o uso de designações consideradas menos discriminatórias, por exemplo, “grupo étnico”.

Desde então, o termo “grupo étnico” tem sido empregue para referir grupos sociais minoritários, que são percebidos e classificados em função da sua diferenciação cultural face aos padrões estabelecidos pela cultura dominante. Todavia, o pensamento leigo acompanhou esta deslocação da “raça” para os “grupos étnicos”, sendo as “práticas culturais” percebidas como rígidas e imutáveis, e até mesmo geneticamente herdadas (Rex, 1986). Assim, frequentemente a cultura não é entendida como algo fluido e dinâmico, mas como algo fixo análogo à “raça”. Como salientámos anteriormente, apenas os grupos destituídos de poder ou de estatuto social são objeto deste processo. Assim, o deslocamento da percepção das diferenças entre os grupos humanos do pólo das características biológicas para o pólo das características culturais permanece um processo de naturalização da diferença, isto é, a um processo de racialização seguiu-se um processo de etnicização (Vala et al., 1999).

Apesar de estar cientificamente desacreditado, o mito da “raça” (Montagu, 1997) continua a persistir no pensamento leigo. Na maioria dos países ocidentais, a aplicação dos princípios de igualdade contidos nas declarações e leis que se foram produzindo ao longo da segunda metade do século XX conferiu um padrão legal a esses princípios, reconhecendo

a discriminação com base em critérios raciais como crime grave. No entanto, verifica-se um enorme abismo entre a legislação e a sua aplicação.

Segundo Augoustinos e Reynolds (2001),

o racismo contemporâneo justifica e legitima as desigualdades entre grupos, não com base na biologia ou na “cor da pele”, mas com o argumento que determinados grupos violam valores sociais fundamentais, tais como a ética do trabalho, autonomia, autodisciplina e realização individual. (p. 3)

Na década de 1970, à medida que os afro-americanos conquistavam um maior protagonismo social e ocupavam lugares até aí reservados à maioria branca, na sequência do fim da segregação racial, foi crescendo nos euro-americanos um sentimento de “ameaça”. Estas alterações políticas e sociais levaram os cientistas sociais a desenvolver novos conceitos com o objetivo de estabelecer uma distinção entre as expressões tradicionais e as novas formas de racismo (e.g., Gaertner & Dovidio, 1986; Jones, 1972; Katz & Hass, 1988; McConahay, 1986; Sears, 1988). A renovação conceptual ocorreu inicialmente no sentido de apreender as novas expressões de racismo no seio da sociedade norte-americana e, em seguida, alargou-se aos países europeus, para caracterizar as formas de racismo contemporâneas em relação aos imigrantes e minorias étnicas.

Por exemplo, Pettigrew e Meertens (1995) distinguiram duas expressões do racismo nas sociedades ocidentais contemporâneas: o racismo flagrante e o subtil. Segundo os autores, a relação dos indivíduos com a norma antirracista pode assumir três formas: rejeição, aceitação ou internalização. Os indivíduos que rejeitam a norma antirracista não se inibem de exprimir publicamente o racismo tradicional, sendo as suas respostas claramente antinormativas (racismo flagrante). Os indivíduos que aceitam a norma não exprimem o racismo na sua forma tradicional, mas manifestam expressões mais subtis de racismo que não violam a norma antirracista, uma vez que esta incide apenas sobre as expressões tradicionais do racismo (racismo subtil). Por sua vez, os que internalizaram a norma, rejeitam ambas as formas de racismo, uma vez que a norma antirracista se enquadra no quadro de valores igualitários mais gerais (igualitarismo). O racismo flagrante encontra-se associado à diferenciação no plano biológico (racialização), enquanto o racismo subtil se associa à diferenciação no plano cultural (etnicização), embora ambos se encontrem correlacionados.

Nos anos 1990, os crescentes fluxos de imigração na Europa e o aumento da visibilidade da discriminação racial e étnica levaram à criação do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia, do qual Portugal se tornou membro. As políticas adotadas em Portugal relativamente à imigração e ao combate à discriminação têm estado, de uma maneira geral, em consonância com as preconizadas pela União Europeia, embora haja consideráveis variações entre os países da união. Diversos organismos foram sendo criados assim como um conjunto de legislações específicas no sentido de combater o racismo na esfera pública.

A partir do final da década de 1990, a problemática da imigração tem vindo a ocupar um lugar cada vez mais central na opinião pública portuguesa. O discurso político oficial tem sido um discurso antidiscriminação e de incentivo à “integração dos imigrantes” e “minorias étnicas” na sociedade portuguesa, mas tal como se verifica noutros países europeus, a discriminação racial persiste de forma insidiosa. Rodríguez Maeso e Araújo (2017) analisam os discursos políticos sobre integração e discriminação em contextos institucionais portugueses e da União Europeia (UE) desde a década de 1990, argumentando que o discurso dominante da integração e da diversidade cultural concebe o racismo como externo à cultura política europeia, pertencendo a uma problemática universal de interações

culturais/alteridade. Estes discursos assinalam maioritariamente a necessidade de agir politicamente sobre as chamadas populações “vulneráveis”, enquanto as disposições institucionais e as práticas quotidianas permanecem incontestadas.

As expressões de racismo estão extremamente dependentes do contexto histórico e social. Atualmente, nas sociedades ocidentais, assiste-se à permanência de fenómenos racistas, mas estes são cada vez menos justificados pela perceção de diferenças raciais e cada vez mais pela perceção de diferenças culturais ou religiosas. No entanto, na esfera pública, representações essencializadas das diferenças dos grupos sociais tornaram-se formas reificadas de dar sentido à diferença, mesmo perante as afirmações científicas em contrário. Os resultados de diversos estudos (e.g., Cabecinhas, 2017; Ramos et al., 2020; Vala, 2021) mostram que o racismo sofreu uma metamorfose nas suas formas de expressão, mas as grandes clivagens entre grupos humanos permanecem. Ramos et al. (2020), num estudo em 20 países europeus, verificaram que as pessoas estão mais dispostas a admitir que algumas culturas são muito melhores que outras do que a admitir que alguns grupos nascem mais inteligentes e mais aptos a trabalhar do que outros. Em mais de metade dos países, incluindo Portugal, 30% ou mais dos entrevistados acreditam na superioridade natural de alguns grupos humanos. Os resultados evidenciam que quanto maior é a crença no racismo biológico e cultural, maior é a oposição à imigração e o apoio a critérios étnicos na seleção de imigrantes (por exemplo: brancos, cristãos e com o domínio da língua do país anfitrião). À semelhança dos estudos anteriores já referidos, os autores concluem, ainda, que a atribuição de inferioridade cultural de alguns grupos sociais é menos antinormativa do que a biológica. Contudo, as expressões flagrantes de preconceito não desapareceram. Pelo contrário, o “discurso de ódio” ressurgiu com particular intensidade na esfera pública neste novo milénio (e.g., Soral et al., 2018) aspeto que será retomado no último capítulo.

A este propósito, como sugere Augustinos (2009), em vez de discutir sobre que teorias ou definições de racismo são mais legítimas – antigas ou novas, biológicas ou culturais – talvez seja mais proveitoso, reconhecer a natureza multifacetada, contraditória e ambivalente do racismo contemporâneo e teorizar a coexistência de “múltiplos racismos” que continuam a oprimir e a marginalizar populações minorizadas e a legitimar e justificar desigualdades. Não deixa de ser fundamental, ainda, desmitificar a ciência, reconhecendo a relação circular entre ciência e política na história da psicologia social e a forma como o conhecimento científico se institucionaliza e as ideologias de cariz sociopolítico orientam o pensamento científico (Glăveanu, 2009). Como assinala Howarth (2010), é necessário sermos vigilantes na nossa própria investigação, para não essencializarmos ou reificarmos a ideia de “raça” em todas as áreas de interação, incluindo na nossa prática profissional.

De salientar ainda que contributos teóricos pioneiros realizados por pessoas racializadas no estudo do racismo só muito tardiamente foram devidamente reconhecidos. Entre os muitos exemplos, cabe destacar os trabalhos pioneiros de Clark e Clark (1940), sobre os processos de identificação racial e autoestima das crianças negras nos Estados Unidos da América, cujo procedimento experimental foi adaptado em programas de televisão (sem a devida referência e reconhecimento) em diversos países europeus, incluindo Portugal. A obra de Frantz Fanon (1952) também só muito tardiamente viria a ser reconhecida pela psicologia social, tendo o autor desempenhado um papel fundamental na denúncia da violência epistémica na psiquiatria dominante e a emergência da abordagem da psicologia da libertação e/ou viragem decolonial na psicologia social e em outras ciências sociais e humanas.

Agradecimentos

Este trabalho é financiado por fundos nacionais no âmbito do Financiamento Plurianual do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade 2025-2029, referência UID/00736/2025, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e foi elaborado no âmbito do projeto *MigraMediaActs – Migrações, Media e Ativismos em Língua Portuguesa: Descolonizar Paisagens Mediáticas e Imaginar Futuros Alternativos* (PTDC/COM-CSS/3121/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Referências

- Alexandre, V. (1999). O império e a ideia de raça (séculos XIX e XX). In J. Vala (Ed.), *Novos racismos: Perspectivas comparativas* (pp. 133–144). Celta.
- Allport, G. W. (1979). *The nature of prejudice*. Addison-Wesley. (Trabalho original publicado em 1954)
- Amâncio, L. (1997). The importance of being male: Ideology and context in gender identities. *International Review of Social Psychology*, 10(2), 79–94.
- Amâncio, L. (1998). Sexismo e racismo - Dois exemplos de exclusão do 'outro'. In H. G. Araújo, M. Santos, & P. C. Seixas (Eds.), *Nós e os outros: A exclusão social em Portugal e na Europa* (pp. 79–88). S.P.A.E.
- Augoustinos, M., & Reynolds, K. J. (Eds.). (2001). *Understanding prejudice, racism, and social conflict*. SAGE.
- Augustinos, M. (2009). Racism(s): One or many? *International Journal of Psychology*, 44(1), 43–45. <https://doi.org/10.1080/00207590802057944>
- Blumer, H. (1958). Race prejudice as a sense of group position. *Pacific Sociological Review*, 1(1), 3–7.
- Bobo, L., & Fox C. (2003). Race, racism and discrimination: Bridging problems, methods, and theory in social psychological research. *Social Psychology Quarterly*, 66(4), 319–332.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: Its social psychology*. Blackwell.
- Cabecinhas, R. (2002). Media, etnocentrismo e estereótipos sociais. In J. A. Bragança de Miranda & J. F. Silveira (Eds.), *As ciências da comunicação na viragem do século* (pp. 407–418). Vega.
- Cabecinhas, R. (2017). *Preto e branco. A naturalização da discriminação racial*. Húmus.
- Cabecinhas, R., & Amâncio, L. (1999). Asymmetries in the perception of others as a function of social position and context. *Swiss Journal of Psychology*, 58, 40–50.
- Cabecinhas, R., & Amâncio, L. (2004). Dominação e exclusão: Representações sociais sobre minorias raciais e étnicas. In Associação Portuguesa de Sociologia (Ed.), *Actas do V Congresso Português de Sociologia: Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação* (pp. 139–146). APS.
- Cabecinhas, R., & Cunha, L. (2003). Colonialismo, identidade nacional e representações do 'negro'. *Estudos do Século XX*, 3, 157–184.
- Costa-Lopes, R., António, J., & Góis, P. (2024). *Barómetro da imigração: A perspectiva dos portugueses*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Castelo, C. (1999). "O modo português de estar no mundo": O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933–61). Edições Afrontamento.
- Césaire, A. (1978). *Discurso sobre o colonialismo* (N. de Sousa, Trad.). Livraria Sá da Costa Editora. (Trabalho original publicado em 1950)
- Chaparro, M., & de Andrés, S. (2022). *Comunicación radical. Despatricularizar, decolonizar y ecologizar la cultura mediática*. Gedisa Editorial.
- Chombart de Luawe, M.-J. (1983–1984). La représentation des catégories sociales dominées, rôle social, intériorisation. *Bulletin de Psychologie*, 37(366), 877–886.

- Clark, K.B., & Clark, M.P. (1947). Racial identification and preference in negro children. In Maccoby, E. E., Newcomb, T. M., & Hartley, E. L. (Eds.). (1947/1958). *Readings in social psychology* (3.^a ed.; pp. 602–611). Henry Holt and Company, Inc.
- Cunha, M. I. (2000). A natureza da ‘raça’. *Sociedade e Cultura* 2. *Cadernos do Noroeste*, 13(2), 191–203.
- Darwin, C. (1871). *The descent of man*. John Murray.
- Deschamps, J.-C. (1982). Social identity and relations of power between groups. In H. Tajfel (Ed.), *Social identity and intergroup relations* (pp. 85–98). Cambridge University Press.
- Doise, W. (1982). *L'explication en psychologie sociale*. Presses Universitaire de France.
- Essed, P. (1991). *Understanding every day racism: An interdisciplinary theory*. SAGE.
- Fanon, F. (1952). *Peau noire, masques blancs*. Éditions du Seuil.
- Fredrickson, G. M. (2002). *Racism: A short history*. Princeton University Press.
- Freyre, G. (1992). *Casa grande e senzala*. Editora Record. (Trabalho original publicado em 1933)
- Gaertner, S. L., & Dovidio, J. F. (1986). The aversive form of racism. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 61–89). Academic Press.
- Glăveanu, V. (2009). Race psychology between “guilty science” and “innocent politics”. *Europe's Journal of Psychology*, 5(3), 82–95. <https://doi.org/10.5964/ejop.v5i3.256>
- Goffman, E. (1989). *A representação do eu na vida quotidiana* (M. C. Raposo, Trad.). Vozes. (Trabalho original publicado em 1959)
- Gould, S. J. (1990). *O polegar do panda: Reflexões sobre a história natural* (C. Brito & J. Branco, Trans.). Gradiva. (Trabalho original publicado em 1981)
- Guillaumin, C. (1992). *Sexe, race et pratique du pouvoir: L'idée de nature*. Côté-femmes.
- Howarth, C. (2010). I hope we won't have to understand racism one day: Researching or reproducing race in social psychological research? *British Journal of Social Psychology*, 48(3), 407–426. <https://doi.org/10.1348/014466608X360727>
- Jackson, J. S., Brown, K. T., & Kirby, D. C. (1998). International perspectives on prejudice and racism. In L. E. Eberhardt & S. T. Fiske (Eds.), *Confronting racism: The problem and the response* (pp. 101–135). Sage.
- Jahoda, G. (1999). *Images of savages: Ancient roots of modern prejudice in Western culture*. Routledge.
- Jenness, D. (2001). Origins of the myth of race. In E. Cashmore & J. Jennings (Eds.), *Racism: Essential readings* (pp. 304–310). SAGE. (Trabalho original publicado em 1992)
- Jones, J. M. (1972). *Prejudice and racism*. McGraw-Hill.
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33(1), 1–27. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>
- Katz, I., & Hass, R. G. (1988). Racial ambivalence and American value conflict: Correlational and priming studies of dual cognitive structures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 55(6), 893–905. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.55.6.893>
- Khan, S. (1998). *Jovens ‘negros’ imigrantes num processo de aculturação* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa].
- Lewin, K. (1997). *Resolving social conflicts & field theory in social science*. APA. (Trabalho original publicado em 1948)
- Lima, M. L. (2023). Preconceito. In A. R. Torres, M. E. O. Lima, E. M. Techio, & L. Camino (Eds.), *Psicologia social: Temas e teorias* (pp. 405–444). Blucher Open Access.
- Lima, M. L. (2024). *Contribuições da psicologia social para o entendimento do racismo no Brasil*. Editora Blucher.

- Lorenzi-Cioldi, F. (2002). *Les représentations des groupes dominants et dominés – Collections et agrégats*. Presses Universitaires de Grenoble.
- Macedo, I. M. (2016). *Migrações, memória cultural e representações identitárias: A literacia fílmica na promoção do diálogo intercultural* [Tese de doutoramento, Universidade do Minho]. RepositóriUM. <https://hdl.handle.net/1822/48712>
- Macedo, I., Balbé, A., & Cabecinhas, R. (2023). Cultura visual, educação e comunicação intercultural: Grupos de discussão com estudantes no ensino secundário português. *Educação em Foco*, 26(48), 1–22.
- Matos, P. F. (2006). *As cores do império: Representações raciais no império colonial português*. Instituto de Ciências Sociais.
- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 91–125). Academic Press.
- Merton, R. (1968). *Sociologia – Teoria e estrutura* (M. Mailliet, Trad.). Editora Mestre Jou. (Trabalho original publicado em 1949)
- Miles, R. (1995). *Racism*. Routledge. (Trabalho original publicado em 1989)
- Montagu, A. (1997). *Man's most dangerous myth - The fallacy of race*. SAGE.
- Organisation des Nations Unies pour L'éducation, la Science et la Culture. (1973). *Le racisme devant la science*. Gallimard.
- Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25(1), 57–75. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2420250106>
- Phinney, J. S. (1990). Ethnic identity in adolescents and adults: Review of research. *Psychological Bulletin*, 108(3), 499–514. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.108.3.499>
- Ramos, A., Pereira, C. R., & Vala, J. (2020). The impact of biological and cultural racisms on attitudes towards immigrants and immigration public policies. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 46(3), 574–592. <https://doi.org/10.1080/1369183X.2018.1550153>
- Rex, J. (1986). *Raça e etnia* (M.F. G. de Azevedo, Trad.). Editorial Estampa.
- Richards, G. (1997). *'Race', racism and psychology: Towards a reflexive history*. Routledge.
- Rodríguez Maeso, S., & Araújo, M. (2017). The (im)plausibility of racism in Europe: Policy frameworks on discrimination and integration. *Patterns of Prejudice*, 51(1), 26–50. <https://doi.org/10.1080/0031322X.2016.1270500>
- Sears, D. O. (1988). Symbolic racism. In P. A. Katz & D. A. Taylor (Eds.), *Eliminating racism: Profiles in controversy* (pp. 53–84). Plenum Press.
- Soral, W., Bilewicz, M., & Winiewski, M. (2018). Exposure to hate speech increases prejudice through desensitization. *Aggressive Behavior*, 44(2), 136–146. <https://doi.org/10.1002/ab.21737>
- Sumner, W. G. (1940). *Folkways: A study of the social importance of usages, manners, customs mores, and morals*. Ginn and Company. (Trabalho original publicado em 1906)
- Taguieff, P. A. (1997). *Le racisme. Un exposé pour comprendre. Un essai pour réfléchir*. Flammarion.
- Tajfel, H. (1982). Comportamento intergrupo e psicologia social da mudança. In A. F. Barroso, B. M. Silva, J. Vala, B. M. Monteiro, & M. H. Castro (Eds.), *Mudança social e psicologia social* (pp. 13–24). Livros Horizonte.
- Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (1999). *Expressões dos racismos em Portugal*. Instituto de Ciências Sociais.
- Vala, J. (2021). *Racismo hoje. Portugal em contexto europeu*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- van den Berghe, P. L. (1967). *Race and racism. A comparative perspective*. John Willey & Sons.
- Wieviorka, M. (Ed.). (1995). *Racismo e modernidade* (L. de Barros, Trad.). Bertrand. (Trabalho original publicado em 1992)

Material Suplementar

Apresentação de Marcus Eugênio Oliveira Lima, de 2024: Conheça: “Contribuições da psicologia social para o entendimento do racismo brasileiro, disponível no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=Ncra_pQKi8o

Curta-metragem com a ativista Evalina Gomes Dias: Pereira, A. C., Macedo, I., Mesquita, B., Correia Borges, G., Januário, M., Sá, A., & Cabecinhas, R. (2024). “Sempre em nós”: Entrevista a Evalina Gomes Dias [Conjunto de dados]. Repositório de Dados da Universidade do Minho. <https://doi.org/10.34622/datarepositorium/ARR42Z>

Guia da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura sobre o combate ao racismo e à discriminação, publicado em 2023 (em inglês): <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000387454>

Diretrizes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura para combater o racismo em manuais educativos (material publicado em 2024, em inglês): <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000388802>

Página da Organização das Nações Unidas sobre o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial (21 de março), que fornece informações e recursos sobre a temática: <https://www.un.org/en/observances/end-racism-day>

Vídeo do advogado e filósofo brasileiro Silvio Almeida sobre o racismo estrutural, de 2016, disponível no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU>

Vídeo da filósofa brasileira Djamila Ribeiro sobre lugar de fala, de 2017, disponível no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=S7VQ03G2Lpw>